



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## PROCESSO DE COMPRAS N.º 04/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e instalação de **um vidro fixo** 8mm temperado com adesivo verde, medindo 0,50m x 0,94m, para reposição no gabinete do vereador Lucas Pires e **duas coberturas (telhado)** de vidro transparente 8mm com perfil de alumínio reforçado, sendo um para a área de luz e outro que cobrirá os banheiros da Secretaria da Câmara, conforme as especificações descritas neste documento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

#### Descrição dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Vidro fixo 8mm temperado com adesivo verde, medindo 0,50m x 0,94m	1	Serv
2	Cobertura de vidro transparente 8mm com perfil de alumínio reforçado para a área de luz da Câmara, medindo 2,78m x 4,24m, com a instalação de um vão para ventilação	1	Serv
3	Cobertura de vidro transparente 8mm com perfil de alumínio reforçado para a área localizada acima dos banheiros da secretaria, medindo 1,80m x 3,00m, com a instalação de calha para acabamento	1	Serv

#### Justificativa

A substituição do vidro do gabinete do vereador Lucas Pires é necessária devido ao fato de um vidro da janela estar completamente estilhaçado e continuar mantido através da película, apresentando riscos de acidentes e comprometendo a segurança do ambiente.

As coberturas de vidro são essenciais para sanar problemas de infiltração de água na Câmara Municipal, especialmente nas áreas de luz em que as grelhas existentes não são suficientes para a vazão de água das chuvas, e ainda, sobre os banheiros da secretaria, garantindo maior proteção contra intempéries e preservação da estrutura predial, que atualmente está com todas as paredes ao redor mofadas e manchadas devido ao tempo em que esse problema vem ocorrendo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Especificações Técnicas

### Vidro Fixo para o Gabinete

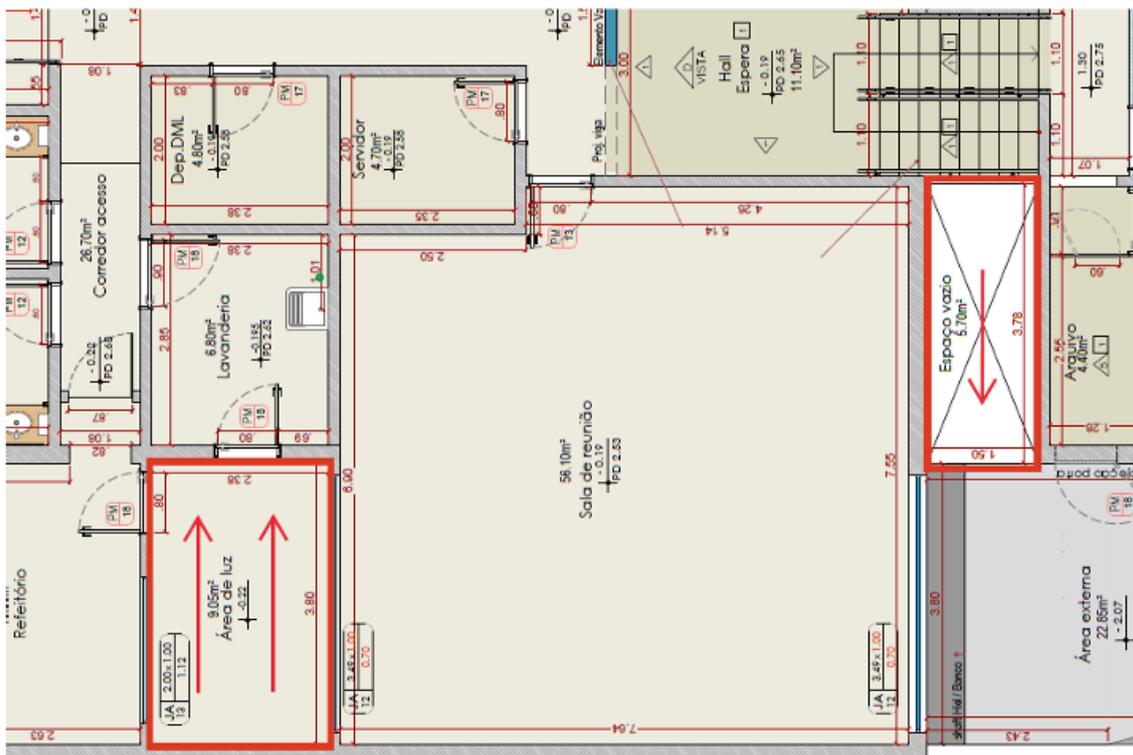
- Material: Vidro temperado 8mm;
- Cor: Adesivo verde;
- Dimensões: 0,50m x 0,94m;
- Fixação: Estrutura de suporte resistente;

### Cobertura para a Área de Luz da Câmara

- Material: Vidro temperado 8mm transparente;
- Estrutura: Perfil de alumínio reforçado;
- Dimensões: 2,78m x 4,24m;
- Adicional: Instalação de um vão para ventilação;

### Cobertura para os Banheiros da Secretaria

- Material: Vidro temperado 8mm transparente;
- Estrutura: Perfil de alumínio reforçado;
- Dimensões: 1,80m x 3,00m;
- Adicional: Instalação de calha para acabamento;





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

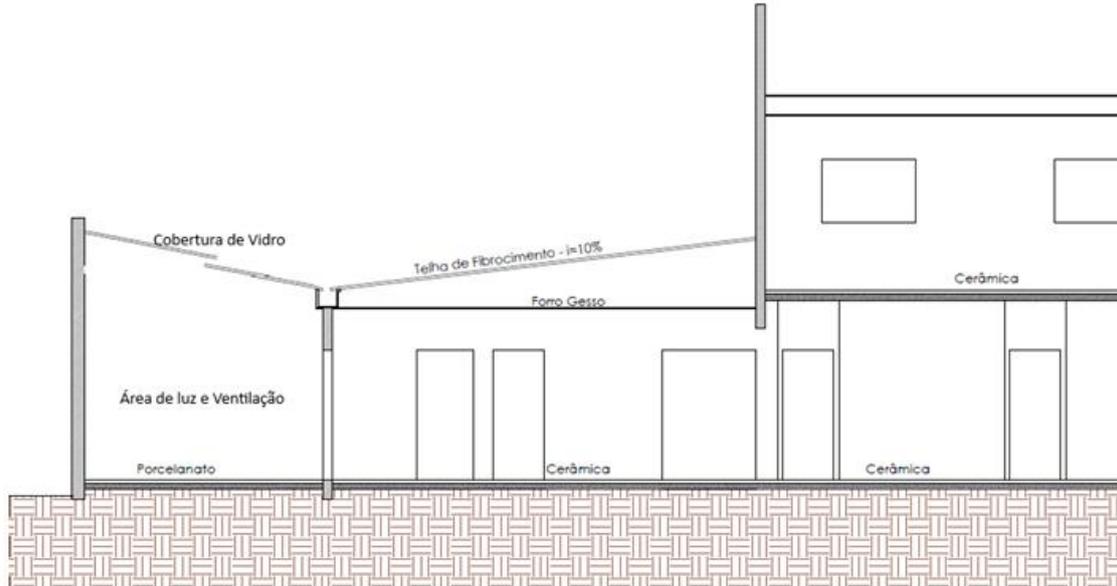
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

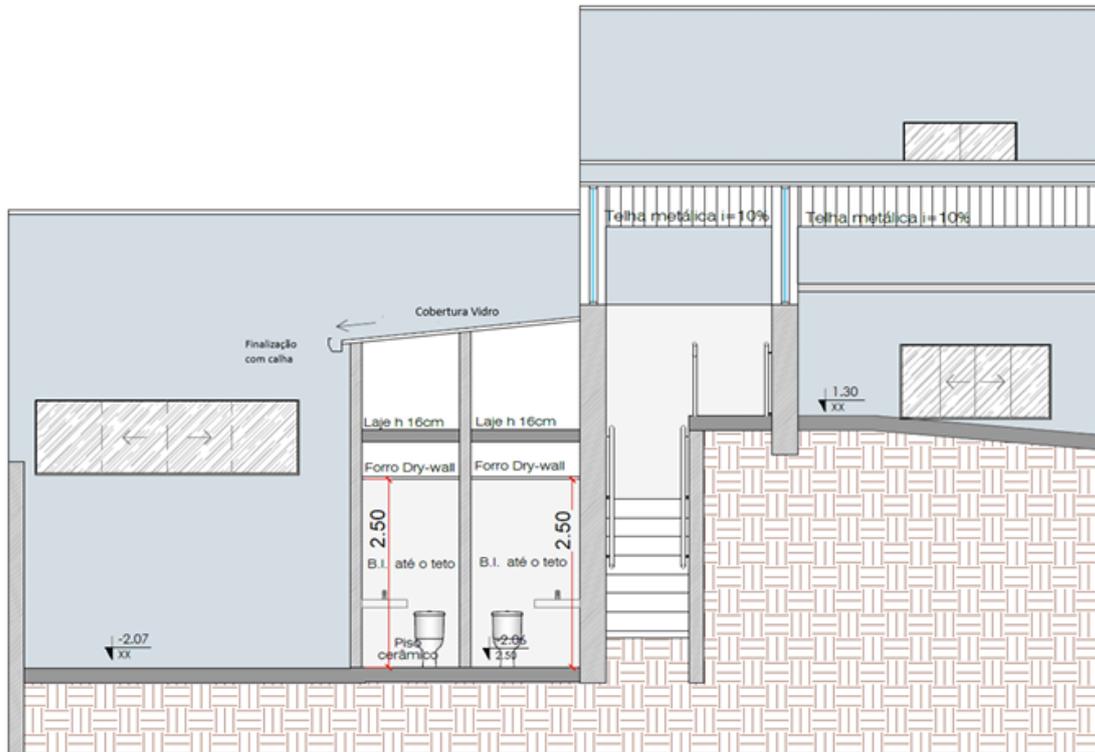
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Cobertura para a Área de Luz da Câmara



## Cobertura para os Banheiros da Secretaria





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Critérios de Aceitação

Os materiais deverão ser entregues e instalados em perfeito estado, com as especificações técnicas atendidas, de acordo com a descrição do serviço descrito.

### Condições de Fornecimento

- **Prazo de Entrega:** Os produtos devem ser entregues e/ou instalados em até 30 dias úteis após a emissão do Pedido de Compra.
- **Local de Entrega:** Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Rua Maurício Barbosa Tavares Elias 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP - CEP 18150-000.
- **Condições de Pagamento:** Pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
- O transporte e montagem dos vidros são de responsabilidade da empresa fornecedora, sem custos adicionais para a Câmara.
- **Frete:** As despesas decorrentes de custos para entrega ficarão por conta do fornecedor.

### Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **Menor Preço por Global**, considerando padrão, qualidade e conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [michelle@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:michelle@camaraibiuna.sp.gov.br)

## Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação nº **04/2025**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelo e-mail [michelle@ibiuna.sp.leg.br](mailto:michelle@ibiuna.sp.leg.br).

**Ibiúna, 17 de janeiro de 2025.**

**Michelle Pereira**

Agente de Contratação

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Portaria nº 162/2024